

## TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N 01** - Pregão Eletrônico Nº 04/2022, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**”, sendo:

#### I – No preambulo:

##### Onde se lê:

*O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS .... objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para limpeza...*

##### Leia-se:

*O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS .... objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com mão de obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para limpeza...*

#### II – No item 7.4.4, unem-se os itens V e VI em um só, passando a ter a seguinte redação:

*V. **Atestado de Visita**, emitido pelo Município de Tapejara/RS por meio de servidor responsável pelo acompanhamento Sr. ALCEU DALZOTTO, em nome da empresa licitante que comprove ter a mesma, pleno conhecimento dos locais e condições de execução dos serviços. A presente visita deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Engenharia desta Prefeitura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone (54) 3344 – 4780, ou **Declaração de Pleno Conhecimento dos Locais e de suas Condições**, comprovando que a empresa licitante, conhece os locais onde serão executados os serviços, as condições ambientais, técnicas, o grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.*

#### III – Fica suprimido do Edital o item 7.4.4, VII.

**IV - Acresce no item 15 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E DA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA:**

*15.3.6 Declaração de que centralizará o comando dos serviços na cidade de Tapejara, onde deverá possuir instalação de estrutura operacional (escritório) adequada. Deverão ser informados o endereço, e-mail e telefone. Caso não possua instalação de estrutura operacional em Tapejara, a empresa terá o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da assinatura do Contrato, para fazê-lo.*

**V – Exclui-se do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA o item 9.9.** Todos os materiais exclusivos para as prestações dos serviços serão por conta da contratada.

**VI - A abertura das propostas será no dia 02 de junho de 2022, às 09 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas estão disponível no site [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tapejara RS, 19 de maio de 2022.

**EVANIR WOLFF**

Prefeito Municipal de Tapejara